



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.054/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.047.139/0001-53 com sede na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SILVINO DINIZ, situada à Rua dos Cardeais, nº 485, Bairro Solar do Madeira, em Contagem/MG, CEP 32.065-100, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Maria Aparecida da Silva Batista, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Tye, nº. 105, Bairro Icaivera, portadora do CPF Nº. 029.650.876-48 e RG M – 2.271.517 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº054/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 054/2019, no valor de R\$ 11.461,31 ( Onze mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 339.576,42 (Trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

*[Handwritten signature]*  
146637



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.365.0030.2258- 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 19 de maio de 2020.

SÉRGIO MEDDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 014892

SUELI MARIA BALIZA DIAS  
Secretária Municipal de Educação

MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA  
Caixa Escolar JOSE SILVINO DINIZ

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ

CNPJ: 01.047.139/0001-53

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua dos Cardeais Nº: 485 CEP: 32065-100

Bairro: Solar do Madeira Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352 8515 \ em.silvinodiniz@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: Santander Nº conta corrente: 13000057-7 Agência/nº: 3488

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Maria Aparecida da Silva Batista

CPF: 029.650.876-48 CI/Orgão Expedidor: M 2.271.517 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Tye Nº: 105 CEP: 32055-170

Bairro: Icaivera Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: professorabatista@gmail.com

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Março de 2020 Término: 30/06/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

533

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2020 a Junho/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.3.12.365.0030.2258 - 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
<b>CUSTEIO - Ens. Infantil</b> ( Complementação de recursos ao 1º Termo Aditivo, de acordo com MEMO nº089/2020/Diretoria de Rede Física/Seduc, para Reforma dos banheiros dos estudantes com adaptação de vasos sanitários para a educação infantil; Construção de piso e cobertura para o parquinho ).	R\$ 11.461,31	Março/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 11.461,31	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
<b>CUSTEIO - Ens. Infantil</b> ( Complementação de recursos ao 1º Termo Aditivo, de acordo com MEMO nº089/2020/Diretoria de Rede Física/Seduc, para Reforma dos banheiros dos estudantes com adaptação de vasos sanitários para a educação infantil; Construção de piso e cobertura para o parquinho ).	R\$ 11.461,31	Março/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 11.461,31	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
<b>CUSTEIO - Ens. Infantil</b> ( Complementação de recursos ao 1º Termo Aditivo, de acordo com MEMO nº089/2020/Diretoria de Rede Física/Seduc, para Reforma dos banheiros dos estudantes com adaptação de vasos sanitários para a educação infantil; Construção de piso e cobertura para o parquinho ).	R\$ 11.461,31	Até 30/07/2020

109  
 R 146637  
 H

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 17 de março de 2020

*Maria Aparecida da Silva Batista*  
**MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA**

Caixa Escolar José Silvino Diniz

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

*Eunice Margaret Coelho*  
Superintendência de Educação Básica

**Eunice Margaret Coelho**  
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

*Francisco*  
Diretoria Financeira

**1466379**

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

*Sueli Maria Baliza Dias*  
SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 1524590  
**Sueli Maria Baliza Dias**  
Secretária Municipal de Educação

*108*  
*de*

*1466379*  
*Francisco*

Observações (Servidor Imediato – Gestor da Unidade)		
Ciente, em / / .		
Assinatura do Servidor	Assinatura do Superior Imediato	Assinatura do Gestor da Unidade



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 054/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 157.591,64 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 2.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 17/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 054/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 11.461,31 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 17/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 097/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 17/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 050/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 2.430,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 17/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 1.980,00 (UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 17/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

*109*



**MEMO Nº089 /2020/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 10 de março de 2020.

Aos Senhores  
**Fernanda Xavier Socorro**  
**Fernando Gonçalves**  
Superintendência de Operações Institucionais  
Diretoria de Caixa Escolar  
Secretaria Municipal de Educação

**Assunto: Solicita pagamento do valor complementar à Caixa Escolar da E.M. José Silvino Diniz – 1ª etapa, referente ao aditivo contratual.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de garantir o pagamento do valor complementar correspondente ao Aditivo Contratual, firmado entre a Caixa Escolar da E.M. José Silvino Diniz e a empresa Arya Construções e Negócios LTDA.


Para tanto, ressaltamos que a referida unidade escolar recebeu no dia 13/11/2019, o montante de **R\$ 99.437,44**, referente a execução de obras de reforma (em andamento), conforme licitação já realizada (1ª etapa). Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 73.939,28**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato precisará ser aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$36.959,47**. Assim, solicitamos o complemento da transferência de recursos para a caixa escolar, salvo melhor entendimento, no montante de **R\$ 11.461,31**, a fim de que a obra em questão, não reste prejudicada por insuficiência de recursos.

Por fim, ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na orientação jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Silvinei Rodrigues Braga  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Matrícula 151477

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação

106  




*Cópia*

**MEMO Nº087 /2020/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Contagem, 09 de Março de 2020.

Aos Ilustríssimos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero**  
Assessoria Jurídica  
Secretária Municipal de Educação

Assunto: **Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº001/2019, firmado entre a Caixa Escolar Jose Silvino Diniz com a empresa Aryaconstruções e negócios.**

Prezados,


Cumprimentando-os cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o aditamento ao Contrato Administrativo Nº001/2019, firmado entre a Caixa Escolar Jose Silvino Diniz e a empresa Aryaconstruções e negócios.

Para tanto, encaminhamos o OF.Nº001/2020, oriundo da empresa, na pessoa do responsável técnico pela obra de reforma da EM Jose Silvino Diniz, Eng.º Kilder Angelo, em que fora justificada a necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, tendo em vista a imprevisibilidade de reaproveitamento de materiais usados.

Ainda, encaminhamos a Planilha de Custos Complementares, com a descrição completa dos itens e valores necessários à continuidade das obras de reforma da referida escola, bem como a manifestação favorável da Diretoria de Rede Física, que considera justa e compreensível, a justificativa apresentada pela empresa.

É o que submetemos à análise da Assessoria Jurídica desta Secretaria, solicitando ainda que, o documento seja também apreciado pelo Subsecretário de Gestão e Operações, Sr. Sérgio Mendes Pires.

Atenciosamente,

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subseção de Infraestrutura  
Secretaria Municipal de Educação

*Silvinei Rodrigues Braga*  
Fiscal de Obras  
Secretaria de Educação  
Matrícula 1514708

*Paulo José*  
*09/03/20*





ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SILVINO DINIZ  
Rua dos Cardeais, 485, Solar do Madeira  
3352-8515 - Contagem/MG



Ofício 009/2020

Assunto: Contrato Administrativo

Contagem, 17 de Fevereiro de 2020.

Conforme contrato administrativo, que entre si celebram, de um lado Caixa Escolar Municipal José Silviano Diniz, localizado à rua dos Cardeais nº 485, bairro Solar do Madeira, Contagem/MG; no ato representado pela presidente a Sr.<sup>a</sup> Maria Aparecida da Silva Batista, e do outro lado a Empresa Arya Construções e Negócios Ltda., situada na rua Rio Branco nº 220, bairro Brasília, Betim/MG, neste ato representada por seu sócio/administrador o Sr. Kilder Ângelo Santos, vem solicitar de V.S.<sup>a</sup>; a necessidade de adequação dos quantitativos da planilha, com acréscimos de alguns itens e decréscimo de outros, alterações estas essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos de execução da referida obra.


As alterações visam atender a demanda exposta para proporcionar segurança e conforto dos estudantes e usuários. Os itens necessários para a execução e conclusão da obra, segue planilha em anexo:

Antecipamos agradecimentos,


A Direção

OK!  
Recebido  
Júlia  
18/02/2020  
009/2020  
Emerson  
Cristiane  
21/02/2020  
15:52  
104

E.M. JOSÉ SILVINO DINIZ  
Maria Aparecida da Silva Batista  
Diretora - Mat. 2105485-2

  
\_\_\_\_\_  
Maria Aparecida da Silva Batista

Diretora – Mat. 2105485-2

  
Diego A. S. Fagundes  
Assessor Jurídico  
CAB/MG 172.913  
Secretaria Municipal de Educação

## PLANILHA DE PREÇOS

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL JOSE SILVINO DINIZ

OBJETO: REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS (MASCULINO E FEMININO) COM ADAPTAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL/ CONSTRUÇÃO DE PISO E COBERTURA PARA O PARQUINHO.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 10/2019 / SETOP 11/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	BDI =	
					QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)
	<b>BANHEIRO</b>					31,48%
02.19	DEMOLIÇÃO DE DIVISORIA INCLUSIVE AFASTAMENTO					
02.19.01	DE PEDRA (MARMORE, ARDORSIA OU MARMORITE)					
	Banheiro Feminino	M2	20,64	27,14	6,00	R\$162,84
	Banheiro Masculino					
02.09	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO					
02.09.03	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO					
	Banheiro Feminino	M2	9,35	12,29	24,30	R\$298,65
	Banheiro Masculino					
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO					
02.26.01	DMT <= 50,0 M					
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	M3	13,68	17,99	4,00	R\$71,96
02.29.01	CAÇAMBA 5m² - empolamento 1,6 - material de toda obra.					
	TOTAL DO ITEM 02	VG	165,00	216,94	1,00	R\$216,94
						R\$750,39
03	ALVENARIAS E DIVISOES					
07.32	DIVISORIA EM PEDRA (PANEIS FIXOS)					
07.32.10	DIV.GRANITO CINZA CORUMBA E=3CM FERRAGEM LATAO C					
	Banheiro Feminino	M2	508,75	668,90	8,44	R\$5.645,52
	Banheiro Masculino					
	TOTAL DO ITEM 03					R\$5.645,52
04	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS					
ED-50976	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	m²	497,15	653,65	2,40	R\$1.568,76
ED-50977	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE FECHADURA E MARCO	m²	497,15	653,65	3,60	R\$2.353,14
	TOTAL DO ITEM 04					R\$3.921,90
05	REVESTIMENTOS					
14.15	REVESTIMENTO COM AZULEJO					
14.15.06	BRANCO 20X20CM, EXTRA					
	Banheiro Feminino	M2	42,05	55,29	32,00	R\$1.769,28
	Banheiro Masculino					
	TOTAL DO ITEM 05					R\$1.769,28
06	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS					
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG. 1:3 SEM JUNTA					
15.04.05	E= 2,0 CM					
	Banheiro Feminino	M2	18,06	23,75	8,83	R\$209,71
	Banheiro Masculino					
15.17	PISO CERAMICO					
15.17.22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE					
	Banheiro Feminino	M2	51,75	68,04	1,74	R\$118,39
	Banheiro Masculino					
	TOTAL DO ITEM 06					R\$328,10
07	SERVICOS DIVERSOS					
18.08	BANCADA					
18.08.97	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM					
	TOTAL DO ITEM 07	M	38,81	51,03	4,92	R\$251,07
						R\$251,07
1	COBERTURA E PISO PARQUINHO					
	SERVIÇOS PRELIMINARES					
03.01.01	Capina manual de terreno	m²	2,99	3,93	90,00	R\$353,70
	Acerto e regularização (nivelamento) de terreno	m²	5,67	7,45	11,00	R\$81,95
02	FUNDAÇÕES					
04.01	TUBULAO A CEU ABERTO					
04.01.03	ESCAVAÇÃO E CONCRETO 1:4:8 COM 30% PEDRA DE MAO					
04.15	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO	M3	376,49	495,00	1,33	R\$658,35
04.15.07	AÇO CA-50/60					
	GAIOLA 15X15 vergalhão 10mm e 6mm	KG	6,16	8,10	45,00	R\$364,50
	TOTAL DO ITEM 02					R\$1.458,90
03	ESTRUTURAS					
ED-49665	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER					
	pilar 200x75 perfil u enrijecido, 12,05kg	KG	7,88	10,35	416,00	R\$4.305,60
	treliças compostas por perfil u 100x50 5,02kg					

103  
C  
A  
A

## PLANILHA DE PREÇOS

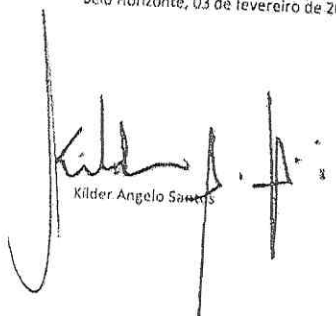
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL JOSE SILVINO DINIZ

OBJETO: REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS (MASCULINO E FEMININO) COM ADAPTAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL/ CONSTRUÇÃO DE PISO E COBERTURA PARA O PARQUINHO.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 10/2019-/SETOP 11/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	QTD.	BDI = 31,48%	
						TOTAL DO ITEM (R\$)	
92580	treliças compostas por perfil u 75x40 3,85kg						
	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	25,72	33,81	89,00		RS3.009,09
	TOTAL DO ITEM 03						RS7.314,69
04	COBERTURAS						
ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	86,46	113,68	89,00		RS10.117,52
	TOTAL DO ITEM 03						RS10.117,52
05	PISO RODAPES SOLEIRAS E PEITORIS						
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA						
15.04.05	E= 2,0 CM						
	TOTAL DO ITEM 05	M2	18,06	23,75	155,00		RS3.681,25
	COBERTURA CORREDOR						RS3.681,25
02	FUNDAÇÕES						
04.01	TUBULAO A CEU ABERTO						
04.01.03	ESCAVAÇÃO E CONCRETO 1:4:8 COM 30% PEDRA DE MAO						
04.15	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO	M3	376,49	495,00	0,72		RS356,40
04.15.07	AÇO CA-50/60						
	GAIOLA 15X15 vergalhão 10mm e 6mm	KG	6,16	8,10	46,84		RS379,40
	TOTAL DO ITEM 02						RS735,80
03	ESTRUTURAS						
ED-49665	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG		0,00			RS0,00
	pilar perfil u 100X50						
	conexão do pilar perfil u 75x40						
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	25,72	33,81	29,40		RS994,01
	TOTAL DO ITEM 03						RS994,01
04	COBERTURAS						
ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	86,46	113,68	29,40		RS3.342,19
	TOTAL DO ITEM 04						RS3.342,19
TOTAL PARCIAL							RS3.342,19
ITENS A SEREM DESCONTADOS							RS40.310,22
10.27.31	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UNID.	30,32	39,86	-6,00		-RS239,16
10.41.02	CONVENCIONAL BRANCA, AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UNID.	219,20	288,20	-1,00		-RS288,20
ED 50976	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA N°. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 60 X 150 CM	UNID.	189,95	249,75	-8,00		-RS1.498,50
ED50977	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MM, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA N°. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS - 80 X 150 CM	UNID.	213,98	281,34	-2,00		-RS562,68
10.20.11	COM CANOPLA DL-1416 D= 1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UNID.	47,18	62,03	-2,00		-RS124,06
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	m²	18,5	24,32	-26,24		-RS638,16
TOTAL ITENS DESCONTADOS							-RS3.350,76
TOTAL GERAL							RS36.959,47

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2019.



Kilder Angelo Santos

ARYA@ARYACONSTRUTORA.COM  
 31 | 97180-3424  
 95758-2102  
 CNPJ 18.079.034/0001-00

RUA RIO GRANDE, 220 - BRASILEIA  
 BETIM/MG - CEP 32.600-420  
 FONE: (51) 3333-1111

102  
 Jc



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

## Orientação Jurídica Nº 009/2020/AJ/SEDUC

Contagem, 10 de março de 2020

Ao Senhor  
Silvinei Rodrigues Braga  
Diretoria de Rede Física  
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 087/2020/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Direto de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 001/2019, firmado entre a **Caixa Escolar José Silvino Diniz** e a empresa **Arya Construções e Negócios Ltda.**

A Caixa Escolar José Silvino Diniz solicita no Ofício nº 009/2020, de 17 de fevereiro de 2020, o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2019: **REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS (MASCULINO E FEMININO) COM ADAPTAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL/ CONSTRUÇÃO DE PISO E COBERTURA PARA O PARQUINHO** da Escola Municipal **José Silvino Diniz**, localizada na Rua dos Cardeais, nº 485, Bairro Solar do Madeira, Contagem - MG, CEP: 32065-100

Solicita o aditamento de R\$ 36.959,47, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, tendo em vista a imprevisibilidade de reaproveitamento de materiais usados.

A Diretoria de Rede de Física considera justa e compreensível, a justificativa apresentada pela empresa.

10/3/20  
C  
Obrato 10/03/20  
Obrato 10/03/20



É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação

A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo foi firmado entre a Caixa Escolar José Silvino Diniz e a empresa **Arya Construções e Negócios Ltda.** – CNPJ 28079634/0001-09, localizada na Rua Rua dos Cardeais, nº 485, Bairro Solar do Madeira, Contagem - MG, CEP: 32065-100, no valor de R\$ 73.939,28 (setenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

A empresa **Arya Construções e Negócios Ltda.** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2019 da Caixa Escolar José Silvino Diniz. Solicita o aditamento de R\$ 36.959,47, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à 49,98% do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.

Diante do exposto, orienta-se pela possibilidade e viabilidade do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado.

100  
G



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro  
Assessoria Jurídica  
SEDUC  
**OAB/MG 127576**

*Emerson Ludgero Ribeiro*  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 127.576  
Secretaria Municipal de Educação

79  
qu



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

### Memória de Cálculo

O total recebido pela caixa escolar foi de R\$ 99.437,44. A empresa **Arya Construções e Negócios Ltda.** Ganhou a licitação apresentando um valor de R\$ 73.939,28. Logo sobrou um valor de R\$ 25.498,16. O aditivo solicitado pela empresa foi de R\$ 36.959,47. Logo o valor que falta a ser repassado pela SEDUC para a Caixa Escolar é de **R\$ 11.461,31.**

98  
de



**MEMO Nº088 /2019/ REDE FÍSICA/ SEDUC**

Contagem, 27 de setembro de 2019.

Aos Senhores  
**Diogo Antônio Soares Fagundes**  
**Emerson Ludgero Ribeiro**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

**Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. José Silvino Diniz.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da E.M. José Silvino Diniz, visto a real necessidade de intervenção.

Deste modo, os objetos e valores a serem contratados, deverão seguir o seguinte: REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS COM ADAPTAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL/CONSTRUÇÃO DE PISO E COBERTURA PARA O PARQUINHO. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 99.437,44 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.


Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Subseção de Infraestrutura  
Secretaria Municipal de Educação

99  
Gr

Recebido

27/09/2019

E. P. Ribeiro